

GRANDE © | Regulamento Geral 2010

I. Enquadramento

O **Grande ©** é um projecto da AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, dirigido às escolas do Ensino Secundário e 3º Ciclo, destinado a alunos com idades compreendidas entre os 12 e os 20 anos. Este projecto tem como principal objectivo a educação, sensibilização e literacia do público mais jovem no que respeita ao Direito de Autor e aos Direitos Conexos. Por outro lado, pretende mobilizar os jovens através das suas escolas em torno de um tema que lhes diz directamente respeito – a protecção da propriedade intelectual – promovendo mudanças de comportamento no que se refere a esta temática.

Os jovens criadores terão assim oportunidade de desenvolver obras originais (inéditas), individualmente ou em grupo (podendo inclusivamente contar com a participação de professores no caso dos grupos) em diferentes áreas de criação, tendo por base a importância do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

O **Direito de Autor** diz respeito ao acto de criação de uma obra, abrangendo direitos de carácter patrimonial e direitos de natureza pessoal denominados direitos morais. Consideram-se ‘obras’ as criações intelectuais do domínio literário, científico e artístico, por qualquer modo exteriorizadas que, como tais, são protegidas nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos. Os direitos dos respectivos autores estão incluídos nesta protecção.

Não há Direito de Autor sem obra, ou seja, sem que haja materialização da ideia. As ideias, os processos, os sistemas, os métodos operacionais, os conceitos, os princípios ou as descobertas não são, por si só e enquanto tais, protegidas nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Fonte: Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos



Os **Direitos Conexos** são atribuídos a todos aqueles que fazem parte da actividade criativa da obra, garantindo a sua interpretação, execução, produção e divulgação.

Fonte: Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos

II. Como participar

O **Grande ©** permite a criação de obras pelos próprios alunos, podendo estes candidatar-se a uma ou mais das sete categorias:

- **Música** (com as sub-categorias Instrumental, Canção [melodia+letra]) e Música à Procura de Letra;
- **Letra**;
- **Vídeo** (com as sub-categorias Videoclip, Videoreportagem e Curtíssima);
- **Design de Capa** (com as sub-categorias CD/Disco; DVD; Livro; Jogo e Revista);
- **Plano de Promoção Online** (com as sub-categorias Música; Filme; Livro; Revista e Jornal);
- **Escrita Criativa** (com as sub-categorias: Ficção; Científico, Poesia e Teatro);
- **Media** (com as sub-categorias: Generalista; Desporto; Moda; Artes; Viagens ou outros).

Os alunos podem participar individualmente ou em grupo, concorrendo a uma ou várias categorias (não existindo limite de alunos ou de trabalhos a apresentar por escola).

Os professores podem também participar, integrando os grupos de alunos concorrentes. No entanto, não se aceitam inscrições individuais de professores nem de grupos exclusivamente constituídos por professores.





No caso de concorrerem em grupo, os alunos devem indicar explicitamente na ficha técnica (ver indicações nos Regulamentos de cada categoria) o nome do “líder do grupo”, que será a pessoa de contacto com os promotores do projecto. O “líder do grupo” concorre em representação do grupo, mas os créditos serão atribuídos a todos os elementos. Sempre que um professor integrar um grupo de alunos, deve ser ele o “líder de grupo”.

A inscrição no **Grande ©** deve ser feita através do site do projecto, em www.grandec.org, entre **15 de Janeiro** e **31 de Março de 2010**.

A apresentação dos trabalhos a concurso deve ser feita até ao dia **30 de Abril de 2010** para o e-mail grandec@grandec.org ou para a morada Apartado 24290 – EC do Sol ao Rato, 1251-997 Lisboa, sendo válida a data do envio.

Após o período de inscrição, com o objectivo de apoiar os professores na abordagem da temática do Direito de Autor e dos Direitos Conexos nas salas de aula, poder-se-ão fornecer, mediante solicitação, ferramentas pedagógicas que permitam o apoio aos alunos que pretendam participar no **Grande ©**.

III. Prazos

De 15 de Janeiro até 31 de Março de 2010 – inscrição através do site do projecto: www.grandec.org

Até 30 de Abril de 2010 – envio de trabalhos para o e-mail grandec@grandec.org ou para a morada Apartado 24290 – EC do Sol ao Rato, 1251-997 Lisboa.



IV. Categorias

1) Música

Nesta categoria, pretende-se que os alunos criem uma **música original** para uma das sub-categorias: Instrumental; Canção (melodia+letra escrita em Português) ou Música à Procura de Letra.

Para mais informações sobre esta categoria e sub-categorias, deve consultar-se o respectivo regulamento.

2) Letra

Nesta categoria, pretende-se que os alunos criem uma **letra original**, escrita em Português, para uma música que poderão seleccionar entre melodias previamente disponibilizadas no site do projecto para esta categoria.

Para mais informações sobre esta categoria, deve consultar-se o respectivo regulamento.

3) Vídeo

Nesta categoria, pretende-se que os alunos criem um **vídeo original** para uma das sub-categorias: Videoclip, Videoreportagem ou Curtíssima

Para mais informações sobre esta categoria e sub-categorias, deve consultar-se o respectivo regulamento.

4) Design de Capa

Nesta categoria, pretende-se que os alunos criem uma **capa original** para uma das sub-categorias: CD/Disco; DVD; Livro; Jogo ou Revista.



Para mais informações sobre esta categoria e sub-categorias, deve consultar-se o respectivo regulamento.

5) Plano de Promoção Online

Nesta categoria, pretende-se que os alunos criem um **plano** para **promoção via Internet** de um produto ou serviço original (real ou fictício) para uma das sub-categorias: Música; Filme; Livro Revista ou Jornal.

Para mais informações sobre esta categoria e sub-categorias, deve consultar-se o respectivo regulamento.

6) Escrita Criativa

Nesta categoria, pretende-se que os alunos criem um **texto original**, escrito em Português, para uma das sub-categorias: Ficção; Científico; Poesia ou Teatro.

Para mais informações sobre esta categoria e sub-categorias, deve consultar-se o respectivo regulamento.

7) Media

Nesta categoria pretende-se que os alunos elaborem uma **obra de imprensa escrita original** que inclua reportagens, entrevistas, fotografias, editoriais, publicidade ou outros para uma das seguintes sub-categorias: Generalista; Desporto; Moda; Artes; Viagens ou outros (desde que se enquadrem dentro desta categoria), escrita em Português.

Para mais informações sobre esta categoria e sub-categorias, deve consultar-se o respectivo regulamento.



V. Critérios de avaliação

Todos os trabalhos apresentados serão avaliados mediante critérios comuns, independentemente da categoria a que se candidatem, os quais se encontram apresentados em baixo, por ordem aleatória:

- Originalidade
- Criatividade
- Apresentação
- Conformidade com as categorias a concurso e respectivos pressupostos
- Conformidade com os requisitos de apresentação das obras

Os trabalhos apresentados serão ainda avaliados mediante os critérios específicos da(s) categoria(s) a que concorrem os quais se encontram devidamente detalhados nos respectivos regulamentos. Estes devem ser consultados como complemento deste regulamento geral e vice-versa.

VI. Critérios de exclusão

Os trabalhos apresentados a concurso serão excluídos e, portanto, não avaliados pelos júris do projecto, sempre que:

- Representem uma violação do Direito de Autor e/ou dos Direitos Conexos de obras já existentes
- Incentivem a violência
- Utilizem linguagem, imagens ou outros de cariz pornográfico ou que sejam de alguma forma ofensivos a qualquer raça, sexo, credo ou religião, bem como aos direitos de personalidade
- Representem calúnias, ofensas pessoais ou outras injúrias a alguma pessoa ou entidade



- Não sejam originais (inéditos)
- Não cumpram os requisitos e os pressupostos gerais e específicos de cada categoria definidos para o **Grande ©**
- Não apresentem ficha técnica
- Não sejam apresentados dentro dos prazos previstos no presente regulamento

VII. Júri

Os trabalhos apresentados a concurso até ao dia 30 de Abril de 2010, serão pré-seleccionados pela comissão de pré-selecção dos trabalhos em função da sua conformidade com os regulamentos e outras orientações definidas pelo júri de cada categoria.

Os trabalhos seleccionados nesta primeira fase, serão depois avaliados em duas fases: por um júri de pré-selecção e por um júri de atribuição de prémios, compostos pelos promotores do projecto, parceiros e personalidades ligadas a cada uma das áreas das categorias envolvidas.

O júri reserva-se o direito de definir, concretizar e interpretar os critérios de avaliação supra-referidos.

VIII. Prémio

O prémio em cada categoria consistirá na produção/edição da(s) obra(s) vencedora(s) (quando aplicável) e/ou na sua respectiva divulgação através do site do projecto e de meios ligados à comunicação no contexto deste projecto.

O número de vencedores e de obras vencedoras em cada categoria será definido de acordo com as recomendações do júri.

Poderá ainda haver lugar à atribuição de menções honrosas em qualquer categoria/sub-categoria, reservando-se o júri o direito de deliberar nestas situações.



A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar no dia 19 de Junho de 2010.

IX. Autorizações e Direitos

Ao abrigo do art. 41º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos, a AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada, mediante autorização escrita dos autores das obras e/ou dos seus representantes legais, reserva-se o direito de expor, publicar, utilizar ou por qualquer forma explorar os trabalhos recebidos, salvaguardando a identificação do(s) respectivo(s) titular(es) de direitos. Esta autorização não implica a transmissão do direito de autor da(s) obra(s) a que se refere(m) para a AGE COP. Esta autorização é concedida mediante aceitação dos termos e condições do formulário de aceitação electrónico que faz parte integrante do formulário de inscrição. Não serão aceites inscrições que não sejam acompanhadas da respectiva autorização.

A AGE COP compromete-se a cuidar dos trabalhos recebidos com o máximo zelo. Contudo, não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer, nomeadamente no transporte das obras.

X. Termos e condições da autorização

Com a inscrição no **Grande ©**, o(s) titular(es) de direitos e/ou os respectivos representantes legais autorizam a AGE COP – Associação para a Gestão da Cópia Privada a expor, publicar, utilizar ou por qualquer forma explorar o(s) trabalho(s) submetido(s) ao abrigo da(s) respectiva(s) inscrição(ões). Estão compreendidos no âmbito desta autorização a edição, publicação, distribuição, exibição, venda e colocação à disposição do público, em qualquer suporte, formato ou local. A autorização é concedida a título gratuito sem prejuízo da distribuição pela AGE COP de



quantias a título de remuneração por direito de autor e direitos conexos, sempre que a(s) obra(s) seja(m) explorada(s) comercialmente.

Sem prejuízo de diferente acordo, a autorização é exclusiva e válida pelo período de dois anos.

XI. Contactos

Para esclarecimento de dúvidas relacionadas com este projecto estão disponíveis os seguintes contactos:

Site: www.grandec.org

E-mail: grandec@grandec.org

Telefone: 213 153 066

Morada: Apartado 24290 – EC do Sol ao Rato, 1251-997 Lisboa

